

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
013/2025**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN Nº 037/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no "61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos".

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no "61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos" junto à empresa CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, CNPJ nº 51.907.835/0001-60, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Sala 112, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-380, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), considerando quatro (04) inscrições dos vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 06 a 10 de novembro de 2025.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "f", da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 04 de novembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 04737221

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/11/2025. EDIÇÃO 137. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>